



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 0119/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES
EFETIVOS.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de **01 DE JULHO DE 2021**, **Licença prêmio**, a ser gozada nos meses de julho, agosto e setembro de 2021, às (aos) servidores (as) abaixo relacionadas;

- **CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS GOMES DA SILVA**, matrícula 486-1, referente ao período aquisitivo de 10/03/2014 A 09/03/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 01 de julho de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350